AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 033/2026

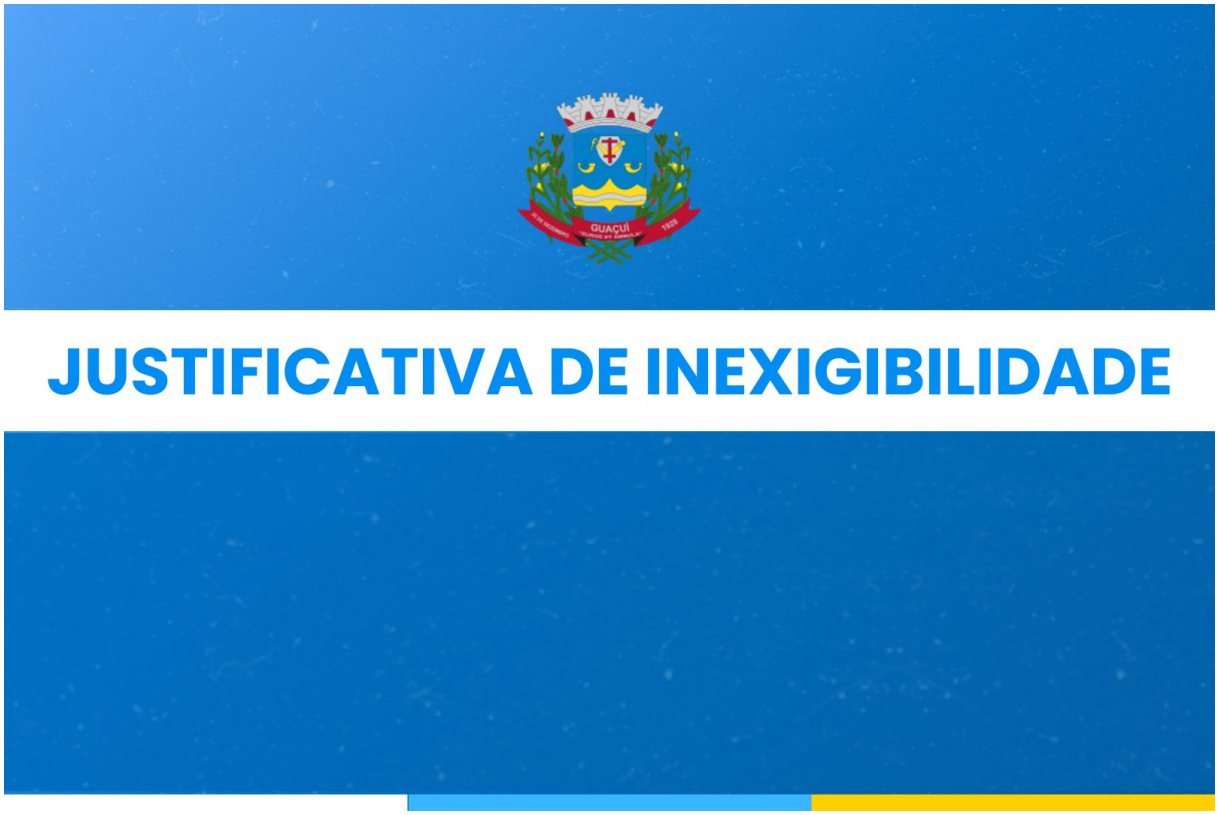

Publicado em 25/11/2026 às 08:15 (Atualizado em 25/11/2026 às 08:21), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO P?BLICO N? 33 /2026

?

PROCESSO N?2849/2026

Refer?ncia: Inexigibilidade de Chamamento P?blico ? Organiza??o da Sociedade Civil ? Termo de Fomento

Base legal:?Art. 31, II da Lei n?. 13.019/2014 e Decreto Municipal n? 10.070/2017.

Organiza??o da Sociedade Civil/Proponente: **ASSOCIA??O AGROPEC?ARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ (AAFARSCRUZ)- CNPJ 10.409.648/0001-70**

Endere?o: Fazenda Comunidade Sta Cruz, s/n, Zona Rural, Gua?u?-ES.

Objeto proposto:?Coopera??o financeira para custear a aquisi??o de materiais de constru??o destinados ? reforma da tulha da associa??o, contemplando: 700 tijolos cer?mica G; 200 tijolos cer?mica P; 02 latas de Coral Rende Muito (M); 03 m? de areia grossa; 03 m? de areia m?dia; 03 m? de brita; 50 vergalh?es 3/16; 01 bacia com caixa acoplada; 01 anel com guia; 02 parafusos castelo; 02 engates flex?veis de 40 cm; 01 lavat?rio com coluna; 01 tanque de m?rmore sint?tico; 01 tubo de liga??o; 01 torneira lider; 01 torneira para lavat?rio; 01 caixa d'?gua ?PE 500 litros; 01 v?lvula Clius; 03 portas ocas angelim; 03 conjuntos de aduela com alizar; 03 arame recozido; 01 lata de Coralit Esmalte de 3,6 litros; 03 fechaduras Stam; 50 sacos de cimento CP II Nassau; e 01 boia (Emenda Impositiva n? 05.5/2026).

O recurso foi destinado por meio da seguinte emenda impositiva:

Emenda n? 05.5/2026, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, no valor de R$ 10.000,00; Dessa forma, o recurso proveniente da emenda impositiva acima relacionadas totalizam R$ 10.000,00 (Dez mil)

Caber? a associa??o a presta??o de conta da utiliza??o do recurso empregado no fomento para com os associados.

O recurso destina-se ? melhoria do atendimento prestado aos associados e produtores rurais vinculados ? associa??o, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas e para a promo??o do desenvolvimento econ?mico e social dos produtores rurais.

A Associa??o Agropecu?ria dos Familiares Rurais Santa Cruz (AAFARSCRUZ), fundada em 21 de maio de 2007, conta atualmente com 28 (vinte e oito) associados, conforme informa?es apresentadas pela entidade no Plano de Trabalho apresentados no processo n? 2849/2026.

Dessa forma, a destina??o do recurso busca contribuir para o fortalecimento da associa??o e para a melhoria das condi?es de atendimento e suporte oferecidos aos produtores rurais por ela representados.

Valor total do repasse:?R$ R$ 10.000,00 (Dez mil)

Per?odo: novembro/2026 a dezembro/2026.

Tipo da Parceria:?Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando que a ASSOCIA??O AGROPEC?ARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - AAFARSCRUZ. ? uma associa??o de produtores rurais e agricultores do munic?pio de Gua?u?, que conta atualmente com 28 (Vinte e oito) associados, os quais representam suas respectivas fam?lias e s?o geradores de renda que contribuem para alavancar a economia municipal;

Considerando que a ASSOCIA??O AGROPEC?ARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - AAFARSCRUZ. ? uma associa??o civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a presta??o de servi?os que possam contribuir para o fomento e a racionaliza??o das atividades agropecu?rias e a defesa das atividades econ?micas, sociais e culturais de seus associados, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a ASSOCIA??O AGROPEC?ARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - AAFARSCRUZ de Gua?u?, foi fundada em 21 de maio de 2007 vem desenvolvendo, h? 19 (dezenove) anos, atividades voltadas ao desenvolvimento rural da comunidade, promovendo melhores condi?es de gera??o de renda e qualidade de vida ?s fam?lias dos associados;

Considerando que a Associa??o Agropecu?ria dos Familiares Rurais Santa Cruz (AAFARSCRUZ) atende diretamente 28 (vinte e oito) fam?lias de produtores rurais, destaca-se a import?ncia da reforma da tulha j? existente na comunidade, cuja estrutura ser? readequada para atender ?s atividades de beneficiamento, industrializa??o e armazenamento do caf? produzido pelos associados. A reforma ser? realizada com a utiliza??o dos materiais de constru??o solicitados, possibilitando a reorganiza??o dos espa?os internos, com a adequa??o dos 02 (dois) c?modos existentes para a forma??o de 03 (tr?s) ambientes distintos, destinados ao abrigo e ? instala??o do maquin?rio de maior porte, ao armazenamento do caf? j? embalado e ? guarda do produto que ainda aguarda a conclus?o das etapas finais do processo de beneficiamento e prepara??o;

Al?m disso, a interven??o contemplar? a constru??o de um banheiro que ser? utilizado pelos associados, durante a realiza??o das atividades na tulha, proporcionando melhores condi?es de higiene, conforto e infraestrutura aos produtores rurais;

Considerando que o recurso em quest?o s?o oriundos da emenda impositiva 05.5/2026, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, amparadas pelo artigo 97-A da Emenda ? Lei Org?nica Municipal n? 013/2017;

Considerando tal contexto, o presente Termo de Fomento justifica-se pelo fato de que o apoio ? associa??o fortalece o desenvolvimento rural do munic?pio, gerando impactos positivos na economia local, promovendo melhor qualidade de vida ?s fam?lias do campo e contribuindo para sua perman?ncia na zona rural, evitando, assim, o ?xodo rural.

Justifica-se firmar o presente instrumento por meio de TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIA??O AGROPEC?ARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ.

Gua?u?-ES, 24 de novembro de 2026.

?

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

?

Nilson de Souza Lacerda Junior
Secret?rio Municipal de Agricultura Pecu?ria e Abastecimento Alimentar - interino

?

AUTENTICAÇÃO
80cbc8b9aa9c8eb13a9b3d20d83ef8fd
https://guacui.es.gov.br/noticia/2026/11/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-no-033-2026.html